



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 050/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 24 maio de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, que indique um prazo específico para a liberação do bairro Novo Santana.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pois é um assunto de interesse dos cidadãos vargenses e das famílias que irão construir na localidade.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente